



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara de Julgamento do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT nº 05/2026 – Câmara de Julgamento do Amapá

Reunião da **Câmara de Julgamento do Amapá** a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra nº 230-B, no dia 29/12/2024.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, **Sr. João Cândido de Arruda Falcão**, conjuntamente com o Presidente da Câmara de Julgamento do Amapá, **Lucas Henrique Andrade Bispo**, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela portaria vigente.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, alterada pela Portaria SRT/MGI nº 3.881, de 6 de maio de 2026**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 25 (vinte e cinco) processos.

Ato contínuo, após examinar o Termo de Opção, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, a **Câmara de Julgamento do Amapá** adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (10 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	CHIKAHITO FUJISHIMA	05504.019192/2018-16
2	DENIZE KZAM DE OLIVEIRA	05504.012314/2018-35
3	FRANCILEIDE LUZ DE FREITAS QUEIROZ	05504.018758/2018-84
4	JOSINO ALVES DE SOUSA	05504.007161/2018-12
5	MARIA APARECIDA GOMES	05504.020162/2018-44
6	MARLUCIA LACERDA DE MATTOS AMARAL	05504.023288/2018-71
7	PAULO CELSO PEREIRA BAGUNDES	05504.004561/2018-68
8	ROSILDA DOS SANTOS GUEDES	05504.013170/2018-34
9	ROSIMARY BRANDAO FERREIRA	05504.010409/2018-14
10	VALDECIR LIMA FAVACHO	05504.016666/2018-60

Processos **INDEFERIDOS:** (05 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	JOSE LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	05504.006870/2018-72
2	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	05504.024728/2018-15
3	MARINETE FERREIRA DA ROCHA	05504.019322/2018-11
4	MARLI PEREIRA DA SILVA	05504.006172/2018-77
5	PAULO SERGIO GAHMA DOS SANTOS	05504.005710/2018-14

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:** (05 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	ANTONIO DOS SANTOS TAVARES	05504.010155/2018-34
2	EDIVILSON DA SILVA LOPES	05504.024996/2018-29
3	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	05504.003068/2015-88
4	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FREITAS	05504.005910/2018-69
5	SILVIA DIAS OLIVEIRA MONTEIRO	05504.009984/2018-74

Declaração de **PERDA DE OBJETO:** (04 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	CRISTINA MAGDA TEIXEIRA CARDOSO	05504.010024/2015-12
2	JOSÉ RAIMUNDO LISBOA DOS ANJOS	05504.015018/2018-96
3	PEDRO DO ESPIRITO SANTO DOS REIS	05504.006919/2018-97
4	RAIMUNDA GRAÇA DA SILVA TAVARES	05504.021623/2018-04

Processos com RECURSO, em que fora MANTIDA A DECISÃO desta Câmara de Julgamento. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CÂMARA RECURSAL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO.

Neste caso o(a) interessado(a) deverá aguardar manifestação da Câmara Recursal, não cabendo novo pedido de reconsideração ou recurso dirigido à Câmara de Julgamento.

Caso haja a necessidade de complementação de documentos, a Câmara Recursal notificará diretamente o interessado por intermédio de Ofício. (01 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo
1	ROSALBA MARTINS MIRANDA	05504.005664/2015-01

Após deliberação, os atos acima foram aprovados por unanimidade e encaminhados à unidade de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões da Câmara de Julgamento estão descritos nos respectivos votos/decisões e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Os(as) requerentes serão intimados(as) para ciência das decisões administrativas ou para a realização de diligências, por meio de ofício.

A intimação ocorrerá, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao(s) endereço(s) de e-mail informado(s) pelo(a) requerente nos autos do processo de transposição.

Em caráter excepcional, na ausência de endereço eletrônico, a intimação será realizada por via postal, com aviso de recebimento.

Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) requerente manter atualizados, junto à CEEXT, seus endereços postal e eletrônicos.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique Andrade Bispo, Presidente(a) de Câmara**, em 08/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eric Miquelino da Silva, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 08/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Borges Neres Araújo, Membro de Câmara**, em 08/06/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Gomes Penaforte, Membro de Câmara**, em 08/06/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nívea Maria Santos Souto Maior, Membro de Câmara**, em 08/06/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 08/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61907668** e o código CRC **A89A4F5C**.

Referência: Processo nº 19975.107563/2023-33

SEI nº 61907668